



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.488, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Altera da redação do art. 1º da Lei n 2.908, de 12 de dezembro de 1991, que denomina Av. Dr. Ivan Clementino Santana, localizada no Bairro Lagoa Grande.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.908 de 12 de dezembro de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Dr. Ivan Clementino Santana a atual Av. da Lagoa ou Av. Contorno da Lagoa e trecho da Rua Amazonas, localizada nas quadras 42, 46 e 47, setor 16, entre as ruas Barão do Rio Branco e Ouro Preto, do Bairro Lagoa Grande”.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de julho de 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal